DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 **Ano VI | Edição nº 1238** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº:1.798 /2024, DE 22 de NOVEMBRO DE 2024

*(Dá posse a candidata eleita **Ana Paula Rodrigues Faustino** como **Conselheira Tutelar,** em substituição a Conselheira Tutelar renunciante, **Mônica Cristofoleti Palauro** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal 798/2023, de 06/04/2023, que dispõe sobre os parâmetros para instalação, estrutura, eleição e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Saltinho/SP;

CONSIDERANDO as regras contidas na Resolução 01/2023, de 18/04/2023, que expediu o Edital de Chamamento Público 01/2023 para eleições unificadas ao Conselho Tutelar no Município de Saltinho/SP;

CONSIDERANDO que a candidata a ser empossada obteve 56 votos no pleito eleitoral ocorrido em 01/10/2023;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dar posse, nesta data, a candidata eleita **Ana Paula Rodrigues Faustino** como **Conselheira Tutelar**, portadora da Cédula de Identidade RG 18.740.369-7 e do CPF 245.722.068-80, com mandato estabelecido de 25/11/2024 a 10/01/2028, cuja remuneração mensal corresponderá a R$ 2.420,00, conforme Anexo V, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 1.747/2024.

Saltinho/SP, 22 de novembro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....